

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ ROD CE 060 KM 332, S/N - Bairro VILA MARTINS - CEP 63560-000 - Acopiara - CE - www.ifce.edu.br

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2025.1			
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome: Edivânia Ferreira Agostinho			
Campus: Acopiara			
Departamento ou Diretoria: Ensino			
Matrícula SIAPE: 3327672			
Tipo de vínculo: Efetivo (x) Substituto () Temporário ou colaboração técnica ()			
Regime de Trabalho: 40h D.E. (x) 40h () 20h ()			

	ATIVIDADES DOCENTES Atividades de Ensino				
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO				
1.1	Cursos Técnico e/ou Licenciaturas, com base na lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008				
1.2	Cursos de Especialização Técnica, Graduação e Pós- graduação (lato sensu e stricto sensu)				
1.3	Cursos FIC (Observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)				
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO (até 45% do regime de de trabalho)				
2.1	Preparação + Planejamento	9			
2.2	Atendimento a Estudantes	3			
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	C.H			
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	2			
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)				
4.1	Orientação de TCC graduação				
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor- Orientador)				
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (Curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)				
4.4	Monitoria				
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado a Permanência e Êxito				
5	ATIVIDADE DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	СН			

Posnonsával nor Laboratório					
Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares					
ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA					
Descrição das atividades	C.H				
Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos					
Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE					
Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI					
Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE					
Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq					
Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)					
Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)					
Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI					
Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento					
Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE					
Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE					
Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência)					
Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência)					
ATIVIDADES DE EXTENSÃO					
Descrição das atividades	C.H				
Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos					
Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE					
Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC					
Coordenação de incubadoras de empresas					
	ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA Descrição das atividades Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com fomento IFCE ou sem recursos Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento, cadastrado na PRPI Orientação em especialização e Co-orientação em mestrado ou doutorado do IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE Bolsista produtividade PQ, DT do CNPq Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência) Participação em programa de Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência) Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente COLABORADOR (do IFCE ou outra IES com anuência) Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência) Participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado como docente PERMANENTE (do IFCE ou outra IES com anuência) Participação das atividades Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com fomento IFCE ou sem recursos Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT com captação de recursos externos ao IFCE				

7.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	3	
7.7	Cursos FIC (Quantidade de horas por curso)		
7.8	Preparação + Planejamento dos cursos FIC		
7.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	2	
ATIVIDADES DE GESTÃO (Somente para os regimes de trabalh ou 40h com D.E.)			
8	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	C.H	
8.1	Coordenador de Curso		
8.2	Coordenador de Setor		
8.3	Chefe de Departamento		
8.4	Diretores de Área/Setor		
8.5	Assessor da Reitoria		
8.6	Coordenador de Implantação de Campus		
8.7	Assistente de Pró-Reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus		
8.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão		
9	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO		
9.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3	
9.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)		
9.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)		
9.4	Conselhos ou comitês permanentes externos		
9.5	Colegiado de Cursos	2	
9.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1	
9.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar		
9.8	Participação em Direção Sindical como titular		
9.9	Fiscalização de contrato		
	TOTAL	40	

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SEMESTRE					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07 - 08h	ATME	NEABI		HISTÓRIA I	EXTRACURRICULAR
08 – 09h	ATME	NEABI		HISTÓRIA I	EXTRACURRICULAR
09 - 10h	ATME	NEABI		ATE	ATE
10 - 11h		PROJETO		PROJETO	ATE
	ATME	DE		DE	
	0.000 (00000 0.000 0.000	EXTENSÃO		EXTENSÃO	
13 - 14h	ATME	ATME	COLEGIADO	EVENTOS	
14 - 15h	ATME	ATME	COLEGIADO	EVENTOS	
15 16b	ATME	A T. A F	ATAE	HISTÓRIA	
15 - 16h	ATIVIE	ATME		Ш	
16 - 17h	ATME	ATN45	ATAE	HISTÓRIA	
10 - 1/N	ATIVIE	ATME	ATAE	Ш	

18 - 19h	CONSELHOS E COMISSÕES	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
19 - 20h	CONSELHOS E COMISSÕES	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
20 - 21h	CONSELHOS E COMISSÕES	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
21 - 22h	NDE	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

ATME - Atividades de Manutenção de Ensino;

ATE - Atendimento ao Estudante;

ATAE - Atividade de Apoio ao Ensino (Fluxo contínuo).

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

- 1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
- 2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;
- Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
- 4. O PIT deve ser enviado às Direções ou Departamentos de Ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários para o semestre subsequente;
- 5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza exclusivamente atividades de ensino no IFCE;
- 6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;
- 7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão contemplar: contendo título de cada projeto a ser desenvolvido e, ainda, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados, anexados na forma de documentos comprobatórios a este PIT;
- 8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Carga Horária Docente do IFCE.



Documento assinado eletronicamente por **Edivania Ferreira Agostinho**, **Professora do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 28/02/2025, às 19:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **7116842** e o código CRC **D8B61CAA**.

23848.000435/2025-54 7116842v5